DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
EDIÇÃO EXTRA
Ano XXXI - N° 6.331
Quinta-feira, 10 de Novembro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 28/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Manter o expediente de trabalho, em regime de Home Office, nos dias 11/11 e 14/11/2022 para os servidores lotados na Diretoria Geral, Procuradoria Jurídica, Secretaria de Gestão Administrativa e Serviços Gerais e Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 10 de novembro de 2022.

GERALDO JUNIOR

Presidente